

Livro N.º 38**ACTA N.º 1/2011****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 6 DE JANEIRO DE 2011.**

No dia seis de Janeiro de dois mil e onze, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram catorze horas e cinquenta minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e oitenta e sete mil e setenta e um euros e trinta e cinco cêntimos.

1/CM/2011 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 31/2010, da reunião extraordinária realizada no dia 29 de Dezembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.

A – CONTABILIDADE**A-10 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA:-****2/CM/2011 – FUNDOS DE MANEIO – CONSTITUIÇÃO:-**

Face ao disposto no ponto 2.3.4.3 do POCAL, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de fundos de maneo a favor dos funcionários e nos valores a seguir indicados:

- José Carlos Teixeira dos Santos – Chefe da Divisão Financeira € 500
- José Maria Peneiras – Assistente Operacional € 500

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

3/CM/2011 – N.º 89/2010, de Casal de Várzea de Trevões – Sociedade Agrícola e Comercial, Lda., na freguesia de Valongo dos Azeites. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e requalificação de uma habitação unifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 527/2010/DOPSU._____

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o processo de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação._____

4/CM/2011 – N.º 7/2010, de Maria de Lurdes Costa Duarte, Maria Dolorosa da Costa de Carvalho e Maria Elisabete Costa Duarte Silva, na freguesia de Paredes da Beira. Requerem divisão em propriedade horizontal de um imóvel destinado a habitação, sito na Rua do Santo, freguesia de Paredes da Beira._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 529/2010/DOPSU._____

INFORMAÇÃO PRESTADA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ARTIGO 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

O Senhor Vereador Nelson Augusto Castro informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da subdelegação, concedida por despacho do Senhor Presidente de 30 de Setembro de 2010, das competências estabelecidas na alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro:_____

5/CM/2011 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES (DELIBERAÇÃO FINAL):-

Deferiu os pedidos de licenciamento dos seguintes processos de obras particulares com projecto de arquitectura aprovado pela Câmara Municipal:_____

N.º 20/2005, de Manuel Joaquim Ramos, na freguesia de Pereiros._____

N.º 58/2008, de Nortegás, Lda., na freguesia de S. João da Pesqueira.____

N.º 119/2009, de António Manuel Soares, na freguesia de Ervedosa do Douro._____

N.º 127/2009, de Quinta dos Sete Sonhos - Exploração Agrícola e Turística, Lda., na freguesia de S. João da Pesqueira._____

N.º 4/2010, de Centro Social e Paroquial de Trevões, na freguesia de Trevões._____

N.º 32/2010, de Maria do Rosário Natário, na freguesia de Ervedosa do Douro. _____

N.º 47/2010, de Fernando de Jesus Frias, na freguesia de Riodades. _____

N.º 73/2010, de António Manuel Costa Silva, na freguesia de Trevões. _____

N.º 86/2010, de Luís Miguel Silva Costa, na freguesia de Paredes da Beira. _____

N.º 87/2010, de Jaime de Jesus Santos, na freguesia de S. João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade tomar conhecimento. _____

6/CM/2011 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:-

Deferiu os seguintes pedidos de ocupação da via pública: _____

Artur de Jesus Pinto, na freguesia de Trevões. _____

Francisco José da Silva Oliveira Costa, na freguesia de Soutelo do Douro. _____

Elisabete Patrícia Pinto Matos, na freguesia de Soutelo do Douro. _____

Artur de Jesus Pinto, na freguesia de Trevões. _____

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Nelson Augusto Castro, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

E – OBRAS DO CONCELHO

E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

7/CM/2011 – DESIGNAÇÃO DO DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA:-

Presente a proposta de designação do director de fiscalização da obra.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 397/2010/DOMGU. _____

8/CM/2011 – DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA:-

Presente a proposta de designação do coordenador de segurança em obra. _____

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aprovar, de acordo com a informação 397/2010/DOMGU. _____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira justificou a sua posição face às reservas que tem quanto ao preenchimento dos requisitos habilitacionais exigidos para o cargo. _____

9/CM/2011 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA:-

Presente o Plano de Segurança e Saúde em obra, elaborado pelo adjudicatário da empreitada._____

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aprovar, de acordo com a informação 397/2010/DOMGU._____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira justificou o seu voto com a posição assumida na deliberação anterior._____

E-4.44 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO POENTE A NAGOSELO DO DOURO:-

10/CM/2011 – DESIGNAÇÃO DO DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA:-

Presente a proposta de designação do director de fiscalização da obra.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 395/2010/DOMGU._____

11/CM/2011 – DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA:-

Presente a proposta de designação do coordenador de segurança em obra._____

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aprovar, de acordo com a informação 395/2010/DOMGU._____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira justificou a sua posição face às reservas que tem quanto ao preenchimento dos requisitos habilitacionais exigidos para o cargo._____

12/CM/2011 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA:-

Presente o Plano de Segurança e Saúde em obra, elaborado pelo adjudicatário da empreitada._____

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aprovar, de acordo com a informação 395/2010/DOMGU._____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira justificou o seu voto com a posição assumida na deliberação anterior._____

E-4.45 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL S. JOÃO DA PESQUEIRA-VÁRZEA DE TREVÕES:-

13/CM/2011 – DESIGNAÇÃO DO DIRECTOR DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA:-

Presente a proposta de designação do director de fiscalização da obra. Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 396/2010/DOMGU._____

14/CM/2011 – DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA:-

Presente a proposta de designação do coordenador de segurança em obra._____

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aprovar, de acordo com a informação 396/2010/DOMGU._____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira justificou a sua posição face às reservas que tem quanto ao preenchimento dos requisitos habilitacionais exigidos para o cargo._____

15/CM/2011 – APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA:-

Presente o Plano de Segurança e Saúde em obra, elaborado pelo adjudicatário da empreitada._____

Deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aprovar, de acordo com a informação 396/2010/DOMGU._____

O Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira justificou o seu voto com a posição assumida na deliberação anterior._____

G – PATRIMÓNIO**G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-****LOTEAMENTO DO CHÃO DA CRUZ, EM ERVEDOSA DO DOURO:-****16/CM/2011 – ALIENAÇÃO DE LOTES – ATRIBUIÇÃO DIRECTA:-**

Na sequência da deliberação 469/CM/2010, tomada na reunião de 23 de Dezembro de 2010, e dado haver apenas um candidato para atribuição dos lotes n.ºs 4, 9 e 14, foi deliberado, por unanimidade, atenta a opção manifestada pelo interessado, proceder à atribuição do lote n.º 4 ao único candidato José Manuel Fernandes Paixão, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento para Alienação de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais._____

LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO), EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

17/CM/2011 – ALIENAÇÃO DE LOTES – ATRIBUIÇÃO DIRECTA:-

Na sequência da deliberação 469/CM/2010, tomada na reunião de 23 de Dezembro de 2010, e dado haver apenas um candidato para atribuição dos lotes n.ºs 10, 12 e 21, foi deliberado, por unanimidade, com carácter de excepcionalidade, atento o pedido expresso do interessado e as razões invocadas, proceder à atribuição do lote n.º 10 ao único candidato Jorge Alexandre Jesus Paíga, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento para Alienação de Lotes para Construção de Habitação, em Loteamentos Municipais.

G-2.4 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS:-

18/CM/2011 – VENDA DE MATERIAL LENHOSO – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA:-

Deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, no próximo dia 20 de Janeiro, pelas 14 horas, para alienação do material abaixo descrito, nas condições seguintes:

- Material a alienar 100 pinheiros
- Base de licitação € 1.750,00 (acresce IVA à taxa de 23%)
- Lanços € 50,00 (acresce IVA à taxa de 23%)
- Prazo para pagamento e retirada das árvores: 15 dias após a hasta pública.

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

19/CM/2011 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

20/CM/2011 – N.º 82/2010, de José João Jesus Ferreira, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta pedido de informação prévia para recuperação, remodelação e reconstrução de um conjunto de edificações destinadas a unidade de turismo em espaço rural._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, de acordo e nos termos da informação 530/2010/DOPSU._____

21/CM/2011 – N.º 96/2010, de Fernando Ferreira dos Santos, na freguesia de Castanheiro do Sul. Apresenta pedido de informação prévia para construção de uma moradia bifamiliar._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado, de acordo e nos termos da informação 4/2011/DOPSU._____

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL:-Foi presente o processo de vistoria para conversão do edifício a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação._____

22/CM/2011 – N.º 1/2011, de Município de S. João da Pesqueira, na freguesia de S. João da Pesqueira. Requer divisão em propriedade horizontal de um imóvel destinado a sede de Junta de Freguesia e a armazém municipal, sito na Rua D. Afonso III de Leão, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 5/2011/DOPSU._____

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-_____

LOTEAMENTO DO CHÃO DA CRUZ, EM ERVEDOSA DO DOURO:-_____

23/CM/2011 – **ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-**_____

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições:_____

Número total de lotes a alienar: 2._____

Lotes a alienar: n.ºs 9 e 14._____

Prazo de candidaturas: 10 a 31 de Janeiro._____

Preço: 20 euros/m2._____

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no acto da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação._____

Outras condições:_____

a) Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respectivos membros;_____

b) Dos quatro loteamentos a concurso este será o primeiro a ser sorteado. Assim, quem, concorrendo aos quatro loteamentos, for sorteado neste loteamento é de imediato retirado do sorteio seguinte, independentemente de desistir do lote atribuído._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

LOTEAMENTO DO TORRÃO, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

24/CM/2011 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições:_____

Número total de lotes a alienar: 1._____

Lote a alienar: n.º 6._____

Prazo de candidaturas: 10 a 31 de Janeiro._____

Preço: 20 euros/m2._____

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no acto da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação._____

Outras condições:_____

a) Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respectivos membros;_____

b) Dos quatro loteamentos a concurso este será o segundo a ser sorteado. Assim, quem, concorrendo aos quatro loteamentos, for sorteado neste loteamento é de imediato retirado do sorteio seguinte, independentemente de desistir do lote atribuído._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO), EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

25/CM/2011 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições:_____

Número total de lotes a alienar: 3._____

Lote destinado a jovens: n.º 21._____

Lotes destinados ao regime geral: n.ºs 9 e 12._____

Prazo de candidaturas: 10 a 31 de Janeiro._____

Preço: 25 euros/m2. _____

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no acto da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação. _____

Outras condições: _____

- a) Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respectivos membros; _____
 - b) Cada concorrente do regime geral apenas poderá candidatar-se aos lotes cuja tipologia corresponda às necessidades do seu agregado familiar: _____
 - c) O projecto de arquitectura a apresentar respeitará o projecto-tipo já aprovado pela Câmara Municipal, adaptado ao número de membros do agregado familiar do concorrente; _____
 - d) Dos quatro loteamentos a concurso este será o terceiro a ser sorteado. Assim, quem, concorrendo aos quatro loteamentos, for sorteado neste loteamento é de imediato retirado do sorteio seguinte, independentemente de desistir do lote atribuído. _____
- Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

LOTEAMENTO DO POMBAL, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-

26/CM/2011 – ABERTURA DE CONCURSO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES – PRAZO DE CANDIDATURA, NÚMERO DE LOTES, FIXAÇÃO DE PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:-

Presente uma proposta de abertura de concurso para alienação de lotes nas seguintes condições: _____

Número total de lotes a alienar: 1. _____

Lote a alienar: n.º 8. _____

Prazo de candidaturas: 10 a 31 de Janeiro. _____

Preço: 37 euros/m2. _____

Condições de pagamento: 20% no prazo de 15 dias, após a comunicação da atribuição do lote, e 80% no acto da escritura, a qual terá de ser outorgada no prazo máximo de 60 dias após aquela comunicação. _____

Outras condições: _____

- a) Por cada agregado familiar apenas poderá concorrer um dos respectivos membros; _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

G-2.4 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS:-

27/CM/2011 – VENDA DE EQUIPAMENTO – MARCAÇÃO DE HASTA PÚBLICA:-

Deliberado, por unanimidade, marcar hasta pública, a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município, no próximo dia 20 de Janeiro, pelas 14 horas, para alienação do material abaixo descrito, nas condições seguintes: _____

- Material a alienar 3 secretárias
- Base de licitação € 200,00

- Lanços € 5,00
- Prazo para pagamento e levantamento do equipamento: 8 dias após a hasta pública. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-

28/CM/2011 – DELIMITAÇÃO ENTRE O LUGAR DE ESPINHO E A RESTANTE ÁREA DA FREGUESIA DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, PARA EFEITOS DE ATRIBUIÇÃO DE CÓDIGO POSTAL:-

Na sequência da toponimização da freguesia de S. João da Pesqueira, foi presente uma proposta de delimitação entre o lugar de Espinho e a restante área da freguesia, que aqui se dá por integralmente reproduzida, ficando arquivada junto à pasta anexa ao presente livro de actas, para efeitos de atribuição dos correspondentes códigos postais, conforme solicitação dos CTT-Correios de Portugal. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

ENCERRAMENTO:-Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,